
PORTARIA Nº 004/2022-GAB/PREFEITO

*“Institui o Núcleo Hospitalar de
Epidemiologia (NHE) do Hospital Dr.
José Augusto Dantas.*

O Prefeito Municipal de Parelha/RN, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e

Considerando a necessidade de se empenhar uma maior fiscalização quanto às medidas de prevenção e controle da transmissão vertical dessas doenças neste Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituído o Núcleo Hospitalar de Epidemiologia (NHE) do Hospital Dr. José Augusto Dantas, composto pelos profissionais da Secretaria de Saúde

- Rita de Cassia Araújo- Enfermeira Coordenadora
- Vinicius dos Santos Silva- Auxiliar Administrativo
- Tamiris Vasconcelos Santos de Souza- Agente Comunitária de Saúde

Art. 2º - Esta Portaria em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Parelhas/RN, 04 de janeiro de 2022

Tiago de Medeiros Almeida
Prefeito Municipal